



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 134/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 118.039,60 (cento e dezoito mil, trinta e nove reais, sessenta centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAM

1.04.123.0095.2469 - APOIO ADMINISTRATIVO - CODEMCA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	52.300,00
TOTAL DA UG	52.300,00

170400 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

17040 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

1.04.122.0095.2003 - APOIO ADM. - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
TOTAL DA UG	20.000,00

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	41.739,60
TOTAL DA UG	41.739,60

020100 - GABINETE DO PREFEITO

02010 - GABINETE DO PREFEITO

1.04.122.0095.2365 - APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PREFEITO	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

020800 - SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

02080 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE ENTRETEN. E LAZER

1.13.392.0002.1077 - VIVA JARDIM SAO BENEDITO	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
1.13.392.0002.1079 - VIVA PRACA LICEU	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
1.13.392.0002.2049 - FESTIVAL DE MUSICA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.300,00
TOTAL DA UG	52.300,00

170400 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

17040 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL



1.06.182.0110.2258 - OFERECER SEGUR. AOS MUNIC. E AOS TURISTAS ATRAVÉS DO	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.06.182.0110.2264 - ACOES DE INTEGR. DOS ORGAOS DA ADMIN. PUBLICA, PAR	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	20.000,00

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	41.739,60
TOTAL DA UG	41.739,60

020100 - GABINETE DO PREFEITO

02010 - GABINETE DO PREFEITO

1.04.122.0095.2440 - CAPACITACAO DE EFETIVO	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 16 de maio de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº690/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 021/2014 e 080/2015, **Isabella Teixeira Barreto de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função Gratificada de Vice-Diretora da C. E. Pq. Aurora, **Símbolo FG-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de maio de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº691/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base na Lei nº 5.664/94 e Lei nº 7.660/04, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMAMSA), com o objetivo de recomposição do segmento poder público e sociedade civil.

Art.º 1º - A Composição do COMAMSA passa a ser integrada pelos seguintes membros:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS MUNICIPAIS

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

TITULAR: Carlos Ronald Macabu Arêas
SUPLENTE: Roger Rangel Coutinho

II – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

TITULAR: Francisco Eduardo Leal
SUPLENTE: Cirabel Ribeiro Paes

III – Superintendência de Defesa Civil Municipal

TITULAR: Ivan Lúcio Reis Fagundes
SUPLENTE: Rubens da Silva Gomes

IV – Empresa Municipal de Habitação - EMHAB

TITULAR: Mary Jane de Moraes Ramos Araújo
SUPLENTE: Domenico de Souza Ribeiro

V – Procuradoria Geral do Município

TITULAR: Marcos Henriques Alvarenga
SUPLENTE: José Quintino Barreto Neto

VI – Superintendência de Limpeza Pública

TITULAR: Débora Monteiro de Gama
SUPLENTE: Thalita Silva Viana

VII – Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação

TITULAR: Tânia Márcia Ferreira Freitas
SUPLENTE: Leonora Souza Tinoco Lessa

VIII – Superintendência de Agricultura

TITULAR: Nildo Nunes Cardoso
SUPLENTE: Gedison Canal Cesati

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-RJ

TITULAR: George Mendes Marinho
SUPLENTE: Paulo Jorge Xavier de Souza

II – Sindicato Rural de Campos

TITULAR: José do Amaral Ribeiro Gomes
SUPLENTE: Ronaldo Bartholomeu dos Santos Filho

III – Concessionária Águas do Paraíba S/A.

TITULAR: Silas de Souza Almeida
SUPLENTE: Aldefran Lacerda de Matos

IV – Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisas das Tartarugas Marinhas (PRO-TAMAR)

TITULAR: Daniella Torres de Almeida Pereira
SUPLENTE: Roberto Garcia

V – Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil (STICONCIMO-RJ)

TITULAR: Cristiano dos Santos Alves
SUPLENTE: Robson dos Santos da Silva

VI – Associação Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos (NEA-BC)

TITULAR: Aprígio Barcelos
SUPLENTE: Aline Iara Crissostomo Carvalho Rocha

VII – ISOBRAS

TITULAR: Ricardo Cabral da Cruz
SUPLENTE: Sandro Abreu Cesário

VIII – Associação Fluminense de Medicina e Cirurgia

TITULAR: Vanda Terezinha Vasconcelos
SUPLENTE: Ricardo Venâncio Juliboni

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 532/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de maio de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº0692/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, os membros abaixo relacionados para comporem o **CMPDCA – Conselho Municipal de Promoção do Direitos da Criança e do Adolescente**, de acordo com a Lei nº 8419/2013, para o exercício de 2018/2019. Devido a tal ato, fica tornada sem efeito a Portaria nº 093/2018.

PRESIDENTE: Suellen André de Souza - Governo

VICE-PRESIDENTE: Renato Gonçalves dos Santos – Sociedade Civil

1º Secretário: Iohana Fernanda Carneiro Barreto – Governo

2º Secretário: Paulo Santos Freitas Júnior – Sociedade Civil

1º Tesoureiro: Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias – Sociedade Civil

2º Tesoureiro: Frederico Monteiro Peixoto Gomes - Governo

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

TITULAR: Suellen André de Souza – Fundação Municipal da Infância e da Juventude
SUPLENTE: Marcelo de Carvalho Barreto – Fundação Municipal da Infância e da Juventude

TITULAR: Kátia Beatriz Azevedo V. Noronha – Fundação Municipal da Infância e da Juventude

SUPLENTE: Iohana Fernanda Carneiro Barreto – Fundação Municipal da Infância e da Juventude

TITULAR: Maria Auxiliadora de Sousa Pourbaix – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

SUPLENTE: Maria de Lourdes Gomes Alves de Azevedo - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TITULAR: Ricardo da Silva Viana – Superintendência de Igualdade Racial

SUPLENTE: Rogério Soares de Siqueira – Superintendência de Igualdade Racial

TITULAR: Eneci Paulo – Guarda Civil Municipal de Campos

SUPLENTE: Paulo Vítor Quintanilha Coelho – Guarda Civil Municipal de Campos

TITULAR: Frederico Monteiro Peixoto Gomes – Gabinete do Prefeito

SUPLENTE: Ricardo Celso Lima Verde Leite Júnior – Secretaria Municipal da Transparência e Controle

TITULAR: Thiago Fernandes Araújo – Superintendência de Trabalho e Renda

SUPLENTE: Thiago Fernandes Coelho de Souza – Superintendência de Trabalho e Renda

TITULAR: Darcilene Lima Fiuza – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

SUPLENTE: Paula Batista Amaral de Souza – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Luzia Medeiros da Silva – Instituto Profissional São José

SUPLENTE: Anderson Esteves da Silva – Fundação CDL

TITULAR: Juliana Escocard Lopes Terra – Obra do Salvador

SUPLENTE: Luciana Custódio Soares – Lar Fabiano de Cristo

TITULAR: Renato Gonçalves dos Santos – Centro Juvenil São Pedro

SUPLENTE: Merilane Lopes Barreto – APAE

TITULAR: Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias – Serviço de Assistência São José Operário
SUPLENTE: Fernanda Azeredo Caldas Coutinho – APOE

TITULAR: Fernando César Gomes – Associação Evangélica de Campos
SUPLENTE: Carlos Lima Alves – Comunidade Evangélica Presbiteriana – Santa Rosa

TITULAR: Paulo Santos Freitas Júnior - CRESS
SUPLENTE: Evelyn Reboças de Gouvêa - CRP
Titular: Elson da Silva Leal – PHS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº704/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, **Fernanda Monteiro Ribeiro Henrique**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Descentralizado, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar 02/04/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de maio de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº687/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, **José Carlos Lyrio Júnior**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento de Recursos Naturais, **Simbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de maio de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído incorreção)

PORTARIA Nº705/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 630/2018, que nomeou **José Carlos Batista**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviço de Transporte, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar de 16/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº706/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, **Fabiano Martins dos Santos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviço de Transporte, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar de 16/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº707/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ailton Sales**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Retiro, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº117/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº. 230.013-8/13 e por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão: republicar a Portaria nº. 285/2012, publicada no D.O. em 30.11.2012, para re-fixar a partir de 29.03.2012, em R\$ 618,42 (seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) o provento mensal do SRº. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, Conservador e Estradas e Vias Públicas, matrícula nº. 2208, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, aposentado conforme Portaria nº 1017/2011, de 30 de agosto de 2011, publicada no órgão oficial em 01 de setembro de 2011, com base nos artigos 40,§ 1º, inciso I da CF/88 e art.105, I, § 1º c/c art.107, § 2º ambos da lei 5.247/91 c/c art.6º-A, acrescentado pela EMC nº.70/2012, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível I, letra "A", da tabela de vencimentos, da Tabela, Anexo V da Lei Municipal nº.7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Decreto Municipal nº 153/2003, Lei nº 4.890/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº8.234/2011.	R\$ 618,42	Seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 185,52	Cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 232,25	Duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos.
Total:	1.036,19	Hum mil e trinta e seis reais e dezenove centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 07 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

PORTARIA Nº119/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas, no Processo nº. 203.050-7/11, republicar a Portaria nº 210/2009, de 24 de novembro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 26 de fevereiro de 2010, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 12 de agosto de 2009, em R\$ 1.576,97 (Hum mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), o provento mensal da SRº. AMARECILDA CAROLINA MESQUITA DA CONCEIÇÃO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professora II-25, matrícula nº. 1706, aposentada conforme Portaria nº. 2101/2009 de 05 de agosto de 2009, publicada no Órgão Oficial em 12 de agosto de 2009, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente a valor do cargo de PROFESSOR II-25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº. 7.345/2002; Decreto Municipal nº.120/03; Lei nº.7.429/03 e anexo; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/07; Lei nº 8002/08; Lei nº 5.132/90.	R\$ 1.024,01	Hum mil e vinte e quatro reais e um centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº. 5.132/90, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 307,20	Trezentos e sete reais e vinte centavos.
Adicional: Referente a 09% (nove por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º, da Lei Municipal nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 92,16	Noventa e dois reais e dezesseis centavos.
Adicional: Referente a 15%(quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I da Lei nº 7.345/02.	R\$ 153,60	Cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos.
Total:	R\$ 1.576,97	Hum mil e setenta e seis reais e noventa e sete centavos.

Secretaria Municipal de Gestão PÚBLICA da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

PORTARIA Nº120/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas, no Processo nº. 213.297-9/11, republicar a Portaria nº 443/2014, de 05 de agosto de 2014, publicada no Órgão Oficial em 21 de agosto de 2014, que por sua vez republicou a Portaria nº 173/2010, publicada no D.O. em 30 de setembro de 2010, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 11 de novembro de 2009, em R\$ 1.754,37 (Hum mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), o provento mensal da SRº. SILVIA CRISTINA TAVARES PINHEIRO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professora I-16hs, matrícula nº. 4368, aposentada conforme Portaria nº. 2427/2009 de 04 de novembro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 11 de novembro de 2009, com base no art.6º, I, II, III da EMC nº. 41/2003 c/c §5º do artigo 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente a valor do cargo de PROFESSOR I-16 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº. 7.345/2002; Decreto Municipal nº.120/03; Lei nº.7.429/03 e anexos; Lei nº 5.132/90; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/07; Lei nº 8.002/08; Lei nº 8.095/09 e Lei nº 8.166/2010.	R\$ 1.096	Hum mil e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 328,94	Trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos.

Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 164,47	Cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15%(quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I e 63 da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 164,47	Cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos.
Total:	R\$ 1.754,37	Hum mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos.

Secretaria Municipal de Gestão PÚBLICA da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 064/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000042-8-PR
PREGÃO SRP Nº 025/2017
CONTRATADA: OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº. 18.382.949/0001-69
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios novos para suprir as necessidades de manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00252.

Itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44, 46, 47, 50, 51, 59, 60, 61, 66, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 85, 86, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 119, 120, 122, 129, 130, 131, 137, 138, 146, 147, 148, 156, 157, 158, 159, 167, 168, 169, 177, 178, 179, 182, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 212, 224, 225, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 254, 255, 256, 257, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 279, 280, 281, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 303, 305, 306, 307, 308, 309, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 327, 329, 330, 345, 346, 353, 354, 355, 356, 357 e 358 descrito no verso da NSD nº 2018.115.000169-5-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.002,92 (cinquenta mil e dois reais e noventa e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2018

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 071/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000102-5-PR
PREGÃO SRP Nº 046/2017
CONTRATADA: BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI.
CNPJ Nº. 22.734.158/0001-28

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e conservação, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho Nº 2018NE00255.

Itens: 2.1 e 4.1 descritos no verso da NSD nº 2018.115.000180-4-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.825,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2018.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 070/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000102-5-PR
PREGÃO SRP Nº 046/2017
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA.
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e conservação, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descritos nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00254.

Itens: 1.1 e 3.1, descritos no verso da NSD nº 2018.115.000181-1-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.050,00 (sessenta e nove mil e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2018.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

COMUNICADO

Considerando o Edital nº 01/2018, publicado em Diário Oficial Eletrônico deste Município, declara-se, neste ato, o quantitativo de candidatos inscritos para participar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da rede municipal de ensino

Quantitativo de candidatos para concorrerem à função de:

- I) Professor Substituto /25 horas: **1.669** inscritos
- II) Professor Substituto /35 horas: **1.185** inscritos
- III) Professor Substituto / 20 horas: **1.097** inscritos, subdivididos da seguinte forma, em razão da área pretendida:

- Ciências – 278 inscritos
- Português – 213 inscritos
- Geografia – 174 inscritos
- História- 163 inscritos
- Matemática- 134 inscritos
- Artes- 85 inscritos
- Inglês – 50 inscritos

Nesta oportunidade, torna-se pública a distribuição dos candidatos em seus locais de prova, que seguirá os seguintes critérios:

- **UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA – UNIVERSO**
(Endereço: Av. Vinte e Oito de Marco, 856 - Parque Dom Bosco)
Candidatos que concorrerão à vaga de:
 - Professor Substituto 35 horas;
 - Professor Substituto 20 horas /todas as áreas;

- **COLÉGIO BATISTA FLUMINENSE:**
(Endereço : Av. Dr. Alberto Torres, nº 261 – Centro)

Candidatos que concorrerão à vaga de Professor Substituto 25 horas – letras iniciais do nome de **A a I;**

- **LICEU DE HUMANIDADES DE CAMPOS:**
(Endereço: Praça Barão do Rio Branco, nº 15- Centro)

Candidatos que concorrerão à vaga de Professor Substituto 25 horas – letras iniciais do nome de **J a Z.**

Ainda neste sentido, com o fim de fornecer de forma mais precisa informações aos inscritos, será disponibilizado junto ao site oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (www.campos.rj.gov.br) um link para possibilitar a consulta pormenorizada das salas onde realizarão a prova no dia 20 de maio de 2018.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 2018.103.000021-8-PR
Dispensa de Licitação

Tendo em vista o Parecer nº 068.006/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, cujo objeto é a contratação de serviços de 10.000 (dez mil) fotocópias para atender a Coordenação de Matemática, referente à avaliação diagnóstica para aplicação nas turmas de 6º Ano do Ensino Fundamental – Regular EJA, com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com o valor de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Em, 27 de abril de 2018

BRAND ARENARI
Mat. 38.561
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 059/2018
PROCESSO Nº. 2017.103.000007-1-PR
PREGÃO SRP Nº 001/2017
CONTRATADA: **COMERCIAL RAMSAY EIRELI EPP**
CPF Nº. 05.932.703/0001-71
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício não perecível (leite em pó) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00135.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.468.935,00(um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil,



novecentos e trinta e cinco reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2018

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.000526-9-PR
Pregão nº 084/2013
Contrato nº 073/2014
Empresa Contratada: **P. R. VIEIRA ANDRADE TRANSPORTES**
CNPJ: 04.858.204/0001-19
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as Creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.
Valor do Aditivo: R\$ 92.430,25 (noventa e dois mil quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2018

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
BRAND ARENARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.000527-6-PR
Pregão nº 088/2013
Contrato nº 074/2014
Empresa Contratada: **P. R. VIEIRA ANDRADE TRANSPORTES**
CNPJ: 04.858.204/0001-19
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades e adjacências de difícil acesso da EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, com combustível, condutores e sem monitores para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.
Valor do Aditivo: R\$ 74.333,70 (setenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e setenta centavos)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2018

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
BRAND ARENARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.000527-6-PR
Pregão nº 088/2013
Contrato nº 076/2014
Empresa Contratada: **P. J. L. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 08.004.112/0001-22
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades e adjacências de difícil acesso da EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, com combustível, condutores e sem monitores para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.
Valor do Aditivo: R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2018

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
BRAND ARENARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.000527-6-PR
Pregão nº 088/2013
Contrato nº 085/2014
Empresa Contratada: **A C CRUZ PEREIRA**
CNPJ: 07.558.886/0001-32
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades e adjacências de difícil acesso da EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, com combustível, condutores e sem monitores para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.
Valor do Aditivo: R\$ 52.041,00 (cinquenta e dois mil e quarenta e um reais)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2018

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
BRAND ARENARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.000526-9-PR
Pregão nº 084/2013
Contrato nº 089/2014
Empresa Contratada: **A. P. PAES DOS SANTOS**
CNPJ: 05.942.381/0001-41
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as Creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.
Valor do Aditivo: R\$ 482.273,20 (quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2018

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
BRAND ARENARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.000526-9-PR
Pregão nº 084/2013
Contrato nº 092/2014
Empresa Contratada: **L. K. RODRIGUES LTDA**
CNPJ: 08.314.397/0001-06
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as Creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.
Valor do Aditivo: R\$ 54.036,00 (cinquenta e quatro mil e trinta e seis reais)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2018

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
BRAND ARENARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.000526-9-PR
Pregão nº 084/2013
Contrato nº 095/2014
Empresa Contratada: **C. N. ROCHA**
CNPJ: 13.319.160/0001-40
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as Creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.
Valor do Aditivo: R\$ 262.430,85 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2018

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
BRAND ARENARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.000527-6-PR
Pregão nº 088/2013
Contrato nº 096/2014
Empresa Contratada: **C. N. ROCHA**
CNPJ: 13.319.160/0001-40
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades e adjacências de difícil acesso da EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, com combustível, condutores e sem monitores para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.
Valor do Aditivo: R\$ 142.158,00 (cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2018

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
BRAND ARENARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.000526-9-PR
Pregão nº 084/2013
Contrato nº 098/2014
Empresa Contratada: **PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 08.043.345/0001-34

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as Creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.
Valor do Aditivo: R\$ 274.164,30 (duzentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2018

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
BRAND ARENARI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2013.103.000526-9-PR

Pregão nº 084/2013

Contrato nº 100/2014

Empresa Contratada: **A. B. ARAUJO TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: 04.904.894/0001-03

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as Creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.

Valor do Aditivo: R\$ 262.502,10 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e dois reais e dez centavos)

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 09/03/2018

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
BRAND ARENARI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2013.103.000527-6-PR

Pregão nº 088/2013

Contrato nº 102/2014

Empresa Contratada: **A. B. ARAUJO TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: 04.904.894/0001-03

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades e adjacências de difícil acesso da EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, com combustível, condutores e sem monitores para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.

Valor do Aditivo: R\$ 65.360,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais)

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 09/03/2018

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
BRAND ARENARI

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Assembleia Extraordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Extraordinária no dia **17 de maio de 2018** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitéas, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será agendada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

1-Aprovação da ata da assembleia de 10/05/2018;

2-Análise final do Processo de Prestação de Contas da PMCG/SMECE ao FNDE/ PNAE- ano base 2017, emitindo Parecer Conclusivo sobre o Processo.

3-Assuntos Gerais.

Sônia Maria Nunes Acruche
Vice-Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes -RJ

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 53.158/2011

Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e

Endocrinologia Ltda.

Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

AUTUADA: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E

ENDOCRINOLOGIA LTDA.

EMENTA: Auto de Infração nº 14.750 lavrado contra Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda. "autuado por apurar o ISS com valor da base de cálculo aquém no mês 04/2006, originando diferença de ISS" infringindo os seguintes dispositivos: Art. 12 c/c Art. 43 do Decreto nº 07/92, Art. 5º tabela III, item 1 da Lei 6297/96, Art. 43 inciso V da Lei 7529/03, Art. 174 "caput" e seu § único das Leis 4156/83 e 4368/84, Art. 2º Lei 6852/99, Decreto nº 174/03 e Art. 1º e 2º da Lei 5526/93 (fls.03).

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 14.750.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2018.

Rodrigo Guimarães Ferreira
Relator

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, que estava marcada para o dia 18 de maio de 2018, às 10h (dez horas), cujo objeto encontra-se discriminado abaixo, está **ADIADA "SINE DIE"**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos pesados, tipo caminhão baú e micro-ônibus, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes.

Motivo do adiamento: Falta de tempo hábil para análise de impugnações.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 023/2018

PROCESSO Nº 2017.021.000039-P-PR

PREGÃO SRP Nº 002/2017

CONTRATADA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

CNPJ Nº. 05.650.026/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52 DESCRITO NO VERSO DA NSD Nº 2018.021.000095-P-NS, 2018.021.000100-4-NS, 2018.021.000102-9-NS, EM QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 168.100,24 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, CEM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DE CONTRATO: 04(quatro) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018

GESTOR DO CONTRATO: SAMARA SOARES RODRIGUES

FISCAL DO CONTRATO: ANNE CAROLINE AFONSO FERREIRA RAMOS CARDOSO

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE MAIO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

(Replicado por ter saído com incorreção)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 024/2018

PROCESSO Nº 2017.021.000039-P-PR

PREGÃO SRP Nº 002/2017

CONTRATADA: ARS REIS SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº. 13.160.204/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

ITENS: 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 38, 39, 40, 43, 44, 45 DESCRITO NO VERSO DA NSD Nº 2018.021.000097-4-NS, 2018.021.000101-1-NS, 2018.021.000104-3-NS, EM QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.054,92 (SETENTA E UM MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DE CONTRATO: 04(quatro) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018

GESTOR DO CONTRATO: SAMARA SOARES RODRIGUES

FISCAL DO CONTRATO: ANNE CAROLINE AFONSO FERREIRA RAMOS CARDOSO

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 DE MAIO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

(Replicado por ter saído com incorreção)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 025/2018

PROCESSO Nº 2017.021.000039-P-PR

PREGÃO SRP Nº 002/2017

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA

CNPJ Nº. 39.818.737/0001-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

ITENS: 11, 15, 16 DESCRITO NO VERSO DA NSD Nº 2018.021.000096-7-NS, 2018.021.000103-6-NS, EM QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.176,20 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DE CONTRATO: 04(quatro) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018
GESTOR DO CONTRATO: SAMARA SOARES RODRIGUES
FISCAL DO CONTRATO: ANNE CAROLINE AFONSO FERREIRA RAMOS CARDOSO
CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 DE MAIO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

(Republishado por ter saído com incorreção)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de armazenamento e backup de dados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano Social.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de junho de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

EXCLUSIVO PARA ME E FPP

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de iluminação, especificamente Mesa de Controle de Iluminação com 02 (dois) monitores, em atendimento às necessidades do Teatro de Bolso Procópio Ferreira, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, em Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de junho de 2018, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 002/2018, Processo nº 2018.019.000005-2-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, devidamente instalados, para atender as necessidades do Teatro Municipal Trianon, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto às empresas:

- ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 17.232.038/0001-92, com registro do lote 04; e
- MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.430.761/0001-70, com registro dos lotes 01, 02 e 03.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPÓS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes – RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº. 001 e 002/2018, relacionadas ao Pregão Presencial nº 002/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, devidamente instalados, para atender as necessidades do Teatro Municipal Trianon, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	QUANT.	UNID	MARCA	V A L O R UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA	
1	Aquisição de Ar condicionado split 12.000 BTUs – 220W	4	UND	Philco	R\$ 1.569,30	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.430.761/0001-70	
	Instalação de Ar condicionado split 12.000 BTUs – 220W	4		Master	R\$ 420,00		
2	Aquisição de Ar condicionado split 18.000 BTUs – 220W	13	UND	Philco	R\$ 2.164,00		
	Instalação de Ar condicionado split 18.000 BTUs – 220W	13		Master	R\$ 486,00		
3	Aquisição de Ar condicionado split 22.000 BTUs – 220W	1	UND	Philco	R\$ 2.430,00		
	Instalação de Ar condicionado split 22.000 BTUs – 220W	1		Master	R\$ 570,00		
4	Aquisição de Ar condicionado janela 21.000 BTUs – 220W	4	UND	Springer	R\$ 2.665,00		ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ (MF) nº. 17.232.038/0001-92

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0074/2018.
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 003/2017.
PROCESSO: 2017.099.000064-1-PR.
OBJETO: Aquisição de fórmulas nutricionais para atender as demandas oriundas do Programa de Alergia Alimentar – Departamento de Nutrição e o Programa de Atendimento Domiciliar -PAD, ambos da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes e a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
CNPJ: 03.464.428/0001-10.
VALOR TOTAL: R\$ 208.560,00 (Duzentos e oito mil e quinhentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0075/2018.
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 001/2017.
PROCESSO: 2017.099.000072-4-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, sob forma de genérico, referência ou similar, este último desde que comprovada sua equivalência com medicamento registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar com o objetivo de atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
CNPJ: 03.946.428/0001-10.
VALOR TOTAL: R\$999.980,00 (Novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0076/2018.
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 001/2017.
PROCESSO: 2017.099.000072-4-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, sob forma de genérico, referência ou similar, este último desde que comprovada sua equivalência com medicamento registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar com o objetivo de atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 07.309.478/0001-47.
VALOR TOTAL: R\$99.994,50 (Noventa e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Câmara Municipal

AVISO PÚBLICO Nº 0003/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que, em cumprimento ao § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, realizará no dia **23/05/2018 (quarta-feira), às 10 horas e 30 minutos**, no Plenário deste Legislativo, Audiência Pública para apresentar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2017, conforme solicitação contida no Ofício nº 1501/2018.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



PREFEITURA DE
CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br